



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2964 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.500,66 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Secretaria do Executivo		
	37		04.122.0004.2005.0000	Serviços da Secretaria do Executivo	293,90
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	84		08.244.0005.2012.0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	08	00	Ensino Geral		
	160		12.361.0007.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	334,20
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	168		12.361.0007.2029.0000	Convênio Transporte de Alunos	2.253,75
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 18
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 040	TRANSPORTE ESCOLAR	
	189		12.365.0007.2025.0000	Merenda Escolar Ensino Infantil	1.859,68
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 009	PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
02	10	00	Esportes		
	227		27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	735,29
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2964 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 - LEI N.1377

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	245	11.334.0015.2053.0000	Incentivo e Manut. de Instalações de Industrias , Comerc. e			23,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

6.500,66

Fontes de Recurso

01 00 2.387,23

02 18 2.253,75

05 11 1.859,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito